



# PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 088/87.



EMENTA: Denomina artéria pública nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JOSE VIEIRA DE FRANÇA", a artéria pública situada no Bairro Capitão Abelardo Calumby, nesta cidade, cuja artéria compreende o perímetro que se inicia na estrada que vai à Serra do Ponto se prolongando por cerca de 400 (quatrocentos) metros, ficando na lateral superior das ruas já existentes e nominadas no referido Bairro.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 25 de março de 1987.

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.